



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0491/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 051/2009-CNPG/RS**, datado de 18.03.2009, oriundo do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União;

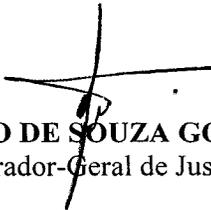
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **AGUINELO BALBI JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, e integrante da Comissão Permanente de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, a deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 26 e 27.03.2009, a fim de participar das Reuniões de trabalho que serão realizadas no Edifício sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Rio de Janeiro / Manaus, e fixando, em 2 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça